

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM
18/10/18 às 14:00 HS NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV. BARÃO
DO RIO BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
**PROCESSO Nº 38.626/2017 – SOB
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/18**

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: ULYSSES SARMENTO SERRA, ANA CRISTINA DOS REIS e CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, para sob a presidência do primeira compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 142/18** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços n.º 07/18** do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA ESTRADA DA SAUDADE - PETROPOLIS/RJ – TERMO DE COMPROMISSO 0352736-25/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 1, conforme especificado no edital convocatório.

EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS QUE RETIRARAM O EDITAL: ADRIANO MAXIMO DOS SANTOS, FCK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, SILTHUR CONSTRUTORA LTDA., COPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ROSELI TEIXEIRA DOMINGOS, FABRICIO VON SEEHAUSEN, JOICE DE ALMEIDA COLLI, ANDRÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, BETHIENE DUTA, GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, BARRETO ENGENHARIA, DANIEL ARAUJO DAMIÃO, MARCEL CHAGAS, C PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA ME, ALTPREST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS, ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, MACPORT ESTRUTURAS LTDA, SERPAV COMERCIO E PAVIMENTAÇÃO, AGUIACONS CONSTRUTORA EIRELI- ME, RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP, DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELLI EPP, VICTOR NASCIMENTO DE ALMEIDA PAES LEME, J.H.EMPREENDEMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, DENNIS TAVARES DO NASCIMENTO, PHILIPPE DE FREITAS ZANEI FERNANDES, ARMANDO, FELIPE SILVA CAMILLO, POWER BRASIL, ARTUR SELICANI DE OLIVEIRA, JOSÉ EDUARDO, EDUARDO, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E INSTALAÇÕES MAP LTDA, AZEVEDO MAYA CONSTRUÇÕES LTDA., MARCUS VIGNOLI.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: FCK Construções Eireli Epp, representada por Roberto Antonio Ramirez Corea, Gravisa Engenharia e Empreendimentos Ltda - EPP, representada por Gabriela Santos de Lima e MacPort Estrutura Ltda – EPP, representada por Nathália Galdino Custódio Hang.

PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos. Após análise da documentação de habilitação – envelope A das empresas licitantes, a subcomissão decidiu, por unanimidade, **em inabilitar a empresa:** Gravisa Engenharia e Empreendimentos Ltda - EPP, por descumprir o edital nos itens

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TP 07/2018:

2.1.13, ou seja, não apresentou Prova de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA/CAU, através de Certidões: da empresa e uma de cada Responsável Técnico; por apresentar atestado de capacidade técnica referente apenas ao lote I em desacordo com os esclarecimentos prestados às folhas 1808/1809 e **em habilitar as demais empresas**. Por oportuno, esclarece que a subcomissão por atender o item 3 das condições de participação do edital, realizou consulta no site “Portal da Transparência” a fim de saber se as empresas participantes do certame licitatório estão idôneas e/ou suspensas em contratar com a Administração Pública e nenhuma das empresas está inidônea. Salientamos que mesmo constando o parecer da Assessoria Jurídica da SOHRF de fls. 1716 a 1729, esta Comissão tomou ciência da documentação no dia 11/10/2018, onde não houve punição à empresa Macport Estrutura Ltda – EPP, após desistir da licitação anterior que havia ganho. **Cumpr** esclarecer que nesta fase, os representantes das empresas FCK Construções Eireli EPP e Gravisa Engenharia e Empreendimentos Ltda - EPP, manifestaram a intenção de recorrer desta decisão, bem como foi aberto o prazo para a empresa RR Fênix Tecnologia em Serviços Ltda EPP recorrer, uma vez que a mesma não compareceu à sessão de licitação e a empresa MacPort Estrutura Ltda – EPP desiste da interposição do recurso. Esclarece esta subcomissão que os envelopes “B” - proposta das empresas, ficarão devidamente lacrados, encontrando-se acautelados no processo. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes e por mim, Carolina Couto Duarte, funcionária que a digitou.***

Ulysses Sarmiento Serra

Carla A. Cordeiro dos Santos

Ana Cristina dos Reis

Roberto A. R. Corea
C.I: 200309498-9 CREA

Gabriela Santos de Lima
C.I: 22386428 DIC/RJ

Nathália Galdino Custódio
C.I: 02727752930 DETRAN/RJ

Carolina Couto Duarte
Funcionária do DELCA